



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PROCESSO Nº 283/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 10/2025, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em Compensação Previdenciária – COMPREV, visando a capacitação, apoio técnico e orientação operacional aos servidores do Instituto e à efetiva recuperação de créditos e pagamento de débitos previdenciários atuais e anteriores, junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e outros Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.**

II – À Comissão de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ourinhos, 24 de julho de 2025.

Rildo Santos Machado

Diretor Presidente